



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 07, DE 08 DE MAIO DE 2025

Referente: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 16/2025

Autoria: Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itapuí

Ementa: "Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) no âmbito dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, excetuando-se a Câmara Municipal de Itapuí."

A presente proposição foi aceita como objeto de deliberação na 5ª sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2025, não recebendo qualquer pedido de emendas ou substitutivos.

Na sequência foi encaminhada a esta Comissão para emissão do respectivo parecer.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, e quanto ao poder de iniciativa, de competência privativa, conforme o artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal e o artigo 5º da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, esta Comissão não tem nada a opor quanto a votação do Projeto de Lei em Plenário, para discussão de seu mérito.

Sala das sessões, 08 de maio de 2025.


GABRIELA NAIARA DALOSS
Presidente da Comissão


ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
Membro da Comissão


MATHEUS DA COSTA ARANHA
Membro da Comissão